



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira, instituído pela Portaria CNJ nº 7/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria CNJ nº 7/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira, na qualidade de titular e suplente, respectivamente:

I – Luiz Fux, Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

II – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

III – Richard Paulro Pae Kim, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

V – Natália Resende Andrade Ávila, Consultora Jurídica, e Camila de Souza Vasques Martins, Assessora Especial do Ministro, ambas do Ministério da Infraestrutura;

VI – Rose Mirian Hofmann, Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação, e Diego Pederneiras Moraes Rocha, Assessor Especial,



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ambos da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) do Ministério da Economia;

VII – Miguel Cabrera Kauam, Procurador Federal, e Bruno Júnior Bisinoto, Procurador Federal e Diretor do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal.

VIII – Vinicius Torquetti Domingos Rocha, Procurador-Geral da União, e Cristiane Souza Fernandes Curto, Diretora do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União;

IX – Gustavo Carneiro de Albuquerque, Procurador-Geral, e Júlia Lopes da Silva Nascimento, Assessora da Presidência, ambos da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);

X – Priscila Cunha do Nascimento e Kaliane Wilma Cavalcante de Lira, ambas servidoras da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

XI – Maurilio Guignoni Dutra, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).

Parágrafo único. A coordenação ficará a cargo do Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e a subcoordenação dos trabalhos a cargo da Juíza Auxiliar da Presidência Trícia Navarro Xavier Cabral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**